



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

INDICAÇÃO: 71/2021

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal a instalação de um gerador de energia elétrica no Posto de Saúde C.S. II “Farmacêutico Gustavo Wrasek”.

JUSTIFICATIVA:

Diante da possibilidade de falta de energia elétrica, a instalação de um gerador de energia elétrica é necessária para garantir o atendimento aos usuários do Posto de Saúde e também a conservação dos materiais armazenados ali, como vacinas e outros medicamentos.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP, 07/10/2021.

Ivair de Souza Freire
Vereador